

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE

FORO DE PRESIDENTE PRUDENTE

1ª VARA CÍVEL

Av. Cel. José Soares Marcondes, 2.201, Sala 17, Vila São Jorge - CEP

19013-050, Fone: 1832213144, Presidente Prudente-SP - E-mail:

prudente1cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**EDITAL**

Processo Digital nº: **1012683-37.2018.8.26.0482**
 Classe: Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Concurso de Credores**
 Requerente: **SP Labor Comercio de Produtos para Labor**
 Tipo Completo da Parte Passiva Principal **Nome da Parte Passiva Principal << Informação indisponível >>**
 << Informação indisponível >>:

EDITAL NOS TERMOS DO ARTIGO ART. 7º, § 2º, DA LEI 11.101/2005, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS PARA IMPUGNAÇÃO CONTRA A RELAÇÃO DE CREDORES DA ADMINISTRADORA JUDICIAL (ART. 8º DA LEI 11.101/2005), EXPEDIDO NOS AUTOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL CONVERTIDA EM FALÊNCIA - Concurso de Credores, de SP Labor Comercio de Produtos para Labor, CNPJ sob o nº 04.063.097/0001-32 - PROCESSO Nº 1012683-37.2018.8.26.0482, para conhecimento das partes e de terceiros interessados, nos termos do artigo 7º, § 2º, da Lei nº 11.101/2005, passado na forma abaixo: A Administradora Judicial - SUPORTE SERVIÇOS JUDICIAIS LTDA, nomeada pelo

MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, Dr(a). LUIZ AUGUSTO ESTEVES DE MELLO, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, nos documentos que lhe foram apresentados, na forma do caput do artigo 7º da Lei 11.101/05, tempestivamente, pelos credores, os valores dos créditos atribuídos a cada credor consolidados na relação abaixo: EXTRACONCURSAIS: CAMILA DE JESUS SILVA R\$ 10.740,80; CAMILA KHRISTHYNÍ SILVA MATSU R\$ 5.295,03; CELSO MITSUSHI YANO R\$ 28.982,73; ELINALDO BATISTA NASCIMENTO R\$ 12.818,61; ENERGISA SUL-SUDESTE DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. R\$ 6.419,72; ERIKA ECKERMANN SANCHIS R\$ 5.272,76; FABIO APARECIDO DE SOUZA R\$ 4.954,50; FERNANDO PURISSIMO TROMBINI R\$ 7.296,06; FILIPE SPOLADOR FARINELLI R\$ 4.399,58; JORGE LUIZ ZANGIROLAMO R\$ 10.767,68; JOSE CARLOS BORGES R\$ 20.130,19; LARISSA MENON DOS SANTOS R\$ 2.992,90; LEONARDO LUCAS DE ALMEIDA R\$ 5.635,10; METTLER - TOLEDO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA R\$ 16.471,22; UNIÃO FEDERAL R\$ 5.310,24; PENTAX COMERCIO DE PRODS. P/LABORATÓRIO LTDA R\$ 34.311,17; RESTITUIÇÃO: UNIÃO FEDERAL R\$ 3.846,10; CLASSE I – TRABALHISTA E EQUIPARADOS: CAMILA DE JESUS SILVA R\$ 2.646,98; CELSO MITSUSHI YANO R\$ 21.724,12; ELINALDO BATISTA NASCIMENTO R\$ 11.660,99; ERIKA ECKERMANN SANCHIS R\$ 1.897,79; FABIO APARECIDO DE SOUZA R\$ 1.153,52; FERNANDO PURISSIMO TROMBINI R\$ 4.080,99; FILIPE SPOLADOR FARINELLI R\$ 879,42; JORGE LUIZ ZANGIROLAMO R\$ 9.336,35; JOSE CARLOS BORGES R\$ 16.328,75; LARISSA MENON DOS SANTOS R\$ 556,62; LEONARDO DANTAS DIAMANTE R\$ 8.257,13; LEONARDO LUCAS DE ALMEIDA R\$ 1.984,23; MURILLO BETONE DE LIMA R\$ 14.296,14; PENTAX COMERCIO



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE

FORO DE PRESIDENTE PRUDENTE

1ª VARA CÍVEL

Av. Cel. José Soares Marcondes, 2.201, Sala 17, Vila São Jorge - CEP

19013-050, Fone: 1832213144, Presidente Prudente-SP - E-mail:

prudente1cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

DE PRODS. P/LABORATORIO LTDA R\$ 694,10; CLASSE II – GARANTIA REAL: BANCO DO BRASIL S/A R\$ 491.339,80; BANCO SANTANDER BRASIL S.A. R\$ 780.525,54; PENTAX COMERCIO DE PRODS. P/LABORATORIO LTDA R\$ 642.000,00; FISCAIS: UNIÃO FEDERAL R\$ 2.561.635,30; CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS: ALPAX COM. DE PROD. P/LABORATORIO LTDA.R\$ 1.088,70; ANATOMIC COM.E A.TECN.DE EQUIP.HOSP.E EDUC.LTDA. R\$ 13.936,51; BANCO BRADESCO S.A. R\$ 91.295,51; BANCO DO BRASIL SA 763.709,23; BANCO SANTANDER BRASIL S.A. R\$ 313.862,51; BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA R\$1.452,46; CAIXA ECONOMICA FEDERAL R\$ 1.443.723,70; CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA – C.I.E.E. R\$ 186,00; EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS R\$ 17.275,15; ENERGISA SUL SUDESTE DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. R\$ 3.150,96; FANEM LTDA R\$ 10.712,20; FRAGMAQ INDUSTRIA E MAQUINAS R\$ 1.770,80; HUNGARO CAMION TRANSPORTES LTDA R\$ 940,34; IKA WORKS GUANCZHOU R\$ 191.012,57; IND.COM.PRODUTOS CIENTIFICOS PERFECTA LTDA R\$ 1.536,80; KALUNGA COM. E IND. GRAFICA LTDA R\$ 177,69; KASVI IMP. DISTRIB. PROD. P/ LABORATORIO LTDA R\$ 139.046,95; KL DO BRASIL COMPONENTES ELETRONICOS LTDA R\$ 714,78; METTLER-TOLEDO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA R\$ 68.006,42; MIRA OTM TRANSPORTES LTDA. R\$ 170,53; NEWLAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA R\$ 81.123,59; PAULINERIS TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA R\$ 143,36; PENTAX COMERCIO DE PRODS. P/LABORATORIO LTDA R\$ 1.368.425,92; SOLAB LABORATORIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA R\$ 11.216,88; SUPERMERCADO ESTRELA R\$ 239,90; UPS DO BRASIL REMESSAS EXPRESSAS LTDA R\$ 3.322,22; VIACAO MOTTA LTDA. R\$73,79; VISOMES SERVICE SERV.DE CALIBRACAO LTDA R\$ 1.140,00; VRG LINHAS AEREAS R\$449,70; VWR PRODUTOS E SOLUCOES PARA LABORATORIO LTDA R\$ 19.263,90; CLASSE IV – M.E. E E.P.P.: DAG APAR.CIENTIFICOS EIRELI EPP R\$ 1.000,00; EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS UNION-EIRELI-ME R\$ 1.230,00; FILTERFLUX EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA-EPP R\$ 78.147,25; GLOBAL COMMERCE - IMP E EXPORTACAO - EIRELI EPP R\$ 476,00; INBRAS IND. E COMERCIO P/ SAUDE LTDA ME R\$ 14.038,68; METEORO TRANSPORTE DE CARGAS LTDA EPP R\$ 1956,81; OREGANA ENGENHARIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA ME R\$ 2.604,00; PENTAX COMERCIO DE PRODS. P/LABORATORIO LTDA R\$47.778,38; RICARDO PIEVE MARTINS ME R\$ 159,00; SOLAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA EPP R\$ 12.700,42; STERILIFER IND. E COMERCIO LTDA EPP R\$ 1.080,00; WAN & LU REPRESENTACOES LTDA ME R\$ 954,00; SUBQUIROGRAFÁRIO: UNIÃO FEDERAL R\$ 342.853,22. Para que produza seus regulares efeitos de direito, é expedido o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente, aos 13 de maio de 2024.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA